

PORTARIA N.º 213, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 062 e 063/2015 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias aos servidores abaixo relacionados, Lotados na Secretaria Municipal de Saúde, os quais se deslocaram até a Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 14 e 15 de junho de 2015, para condução de veículo público, visando encaminhamento de pacientes, para tratamento de Saúde na Capital do Estado, sendo.

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Luis Alberto Fritzen Beuren	Agente Operacional	Saúde
Fernanda Regina Brod	Colaborador Profissional II	Saúde

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
22 de junho de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município